



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21219.000003/2020-10

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 03/2020

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SUREG/RO E UA-PORTO VELHO/RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017 e publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23/01/2018. Edição 16, seção 1, página 4 e alterada em 6 de julho de 2018, publicada no DOU 30/07/2018, Edição 145, seçaõ 1, página 8-10, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ROSEMBERG ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1243512-0 – SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 703.214.261-34, e pelo Gerente de Finanças e Administração substituto, Sr. **ADILSON VALNIER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1940415– SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 671.512.809-04, e, de outro lado a empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.609.533/0001-91, com endereço na Rua Júlio de Castilho, nº 1210 – Olaria, CEP 76.801.282, em Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Sr. **CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 194341– SSP/RO, inscrito no CPF sob n.º 221.275.262-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a Dispensa de Licitação n.º 03/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2020, com fundamento no Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, na Lei nº 13.303, de 2016, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato original celebrado entre as partes em 08 de abril de 2020, conforme prevê o parágrafo único da Cláusula Segunda do referido Contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 03/2020**, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **08/04/2021 a 08/04/2022**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2021, Natureza de Despesa: 33.90.39, PTRES: 169113, Fonte de Recursos: 0250022135; PI: Adm. Unidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

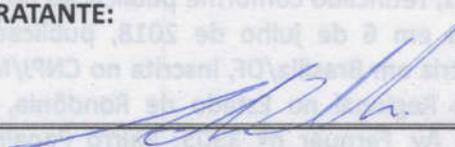
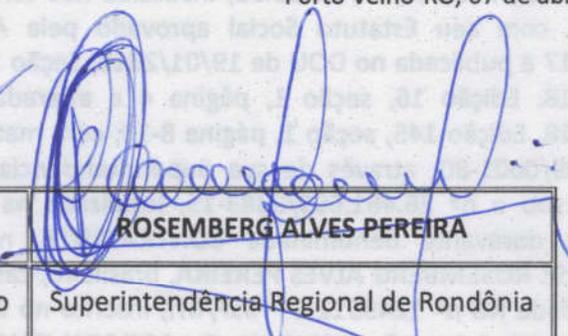
5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

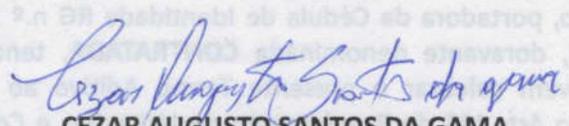
E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Porto Velho-RO, 07 de abril de 2021.

PELA CONTRATANTE:

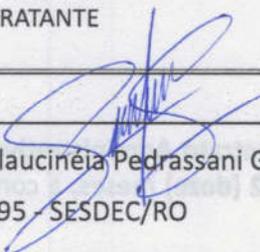
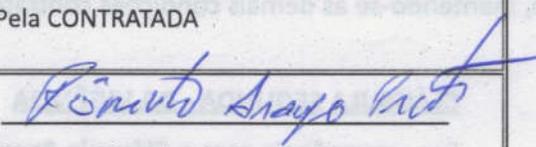
 ADILSON VALNIER	 ROSEMBERG ALVES PEREIRA
Gerência de Finanças e Administração Gerente Substituto	Superintendência Regional de Rondônia Superintendente

PELA CONTRATADA:


CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA

Imunizadora protege Comércio e Serviços Eireli

Proprietário

TESTEMUNHAS: Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 Nome: Glaucineia Pedrassani Galisa CI.: 983395 - SESDEC/RO	 Nome: Rômulo de Araújo Prata CI.: 666.181 - SSP/RO

CPF.: 948.229.482-34

CPF.: 765.555.002-63



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Valnier, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 07/04/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14615850** e o código CRC **2AC2EF64**.

Referência: Processo nº.: 21219.000003/2020-10

SEI: nº.: 14615850